DECRETO Nº 079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amaraji/PE, Excelentíssimo Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 381, de 17 de julho de 2007;

Considerando eleição dos Conselheiros Municipais da Cidade na 1ª Conferência Municipal da Cidade, realizada em 18 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para mandato de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente Decreto, os seguintes Conselheiros Municipais da Cidade, respectivamente Titulares e Suplentes:

I – Poder Público Municipal:

a) **Gabinete de Planejamento e Projetos – GAPLAN**:
Titular: CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO;
Suplente: ANTONY SILVA NASCIMENTO;
b) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos, Transportes, Defesa Social e Civil – SEINFRA**:
Titular: CLAYTON MANASSÉS SOUZA DA SILVA;
Suplente: JOSÉ EDUARDO SILVA DOS SANTOS;
c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, e Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEDEMAS**:
Titular: OSMAR SILVA FABRÍCIO;
Suplente: VICTOR LEONARDO DE BRITO GOUVEIA;
d) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**:
Titular: JANAÍNA FERREIRA SILVA BANDEIRA;
Suplente: DEBORA KARLA SILVA DO NASCIMENTO;

e) **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo, Comércio, Indústria e Serviços – SECTECI**:
Titular: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA;
Suplente: RENATO ELENILSON DA SILVA;

f) **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude - SEDUC**:
Titular – MARIA TEREZA DA SILVA;
Suplente - LUIZ ANTÔNIO DA MOTA SILVEIRA;

g) **Câmara Municipal de Amaraji**: Titular e Suplente a serem nomeados por Portaria do Conselho Municipal assim que indicados pelo Poder Legislativo Municipal, já notificado para tal.

II – Sociedade Civil:

a) **Associação de Agricultores Prata Grande**:
Titular – DENILSON TORRES DE ALMEIDA;
Suplente – MARCELO DE LIMA DA SILVA;

b) **Associação Assentamento Cícero Gomes**:
Titular – MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA;
Suplente - ALEKSON NUNES DA SILVA;

c) **Associação Assentamento Tapuia**:
Titular – ELISEU MARINHO DE LIMA;
Suplente – ALBERTO SANTOS SILVA;

d) **Sociedade Beneficente São José do Amaraji**:
Titular – ALINE MARIA SILVA DE ARAÚJO;
Suplente – CONCEIÇÃO DE MARIA DO RÊGO BARROS DA SILVA;

e) **Sociedade Orquestra Filarmônica 4 de Outubro**:
Titular – CARLOS EUGENIO MELO DA SILVA
Suplente – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA;

f) **Associação dos Artistas de Amaraji**:
Titular – JOSÉ CARLOS TRAJANO;
Suplente - ATILAS ROMERO DE LIMA;

g) **Sindicatos**:
Titular – ELIEDE JOSÉ DA SILVA – SINTRAF;
Suplente – ITAMAR GOMES DE MEDEIROS – SINDSERV-AMARAJI;

h) **Movimentos Sociais**:
Titular - SANDRA MARIA DOS SANTOS – MST;
Suplente – ANA CLARA DOS SANTOS MIGUEL – MST.

Art. 2º. Ficam todos os Conselheiros Municipais da Cidade, Titulares e Suplentes convocados para Reunião de Posse, Aprovação do Regimento Interno e Composição a Direção do Conselho, próximo dia 23 de setembro, às 09h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Amaraji/PE, 18 de setembro de 2025.

FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES:89696220472

Assinado de forma digital por FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES:89696220472
Dados: 2025.09.18 14:59:47 -03'00'

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE